



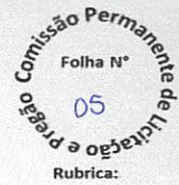
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Sector de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



## PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

1. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações supervenientes, apresento PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇO com a finalidade de aferir valor de referência praticado no mercado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIA, CAPINA E VARRIÇÃO) E ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM OS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA.

2. Na obrigatoriedade de justificar a celebração do contrato decorrente de procedimento licitatório ou de contratação direta, a Administração Pública deve apurar o valor estimado da contratação, em conformidade com (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) que exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

3. Conforme nos ensina Marçal Justen Filho, “o orçamento consiste numa projeção sobre os custos diretos e indiretos do objeto da futura contratação. Essa projeção tomará em vista os itens e as quantidades estimados como necessários para a execução da prestação no modo, tempo e locais previstos” (Comentários ao RDC, Dialética, p. 105).

4. Joel de Menezes Niebuhr chama atenção para a diferença entre orçamento ou preço estimado e preço máximo, segundo o autor trata-se de duas coisas diferentes, com funções e efeitos diferentes. Enquanto, o preço máximo opera como condição preestabelecida no edital para as propostas. Aquelas que consignarem preço acima do máximo estipulado devem ser desclassificadas de plano, sem necessidade de maiores justificativas. Já a estimativa de preço trata-se de referência, de estimativa da Administração do quanto ela planeja desembolsar com o contrato e verifica a disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente à despesa.

5. Rafael Carvalho Rezende Oliveira (2015), destaca a importância dos sistemas de referências de preços:

“A estimativa do valor é importante por duas razões: (i) serve como parâmetro para escolha da modalidade de licitação (concorrência, tomada de preços ou convite, na forma do art. 23, I e II, da Lei 8.666/1993), salvo nos casos em que a definição da modalidade independe do valor estimado do contrato; e (ii) serve como parâmetro para (des) classificação das propostas que serão apresentadas pelos licitantes (art. 48 da Lei 8.666/1993).” (Licitações e contratos administrativos / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 4ª. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015, pág. 84).

6. Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo do objeto a ser licitado. Daí a entidade administrativa faz uma média dos orçamentos recebidos para apurar o valor estimado da contratação. No entanto, em 2013, a orientação da Corte de Contas federal pareceu seguir outro rumo. No Acórdão nº 868/2013 – Plenário[2], o min. relator concluiu que “para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de

Michael Christopher Lima de Sousa

Antônio de Lima Santos

Claudio Roberto da Silva





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



representar o mercado. ” Ou seja, o *decisium* reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada. Nesse sentido os Ac. TCU n.ºs 2.170/2007, 819/2009, 869/2013 e 2.943/2013, todos do Plenário, e 5.323/2010 – Primeira Câmara – *Faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em “cesta de preços aceitáveis” oriunda, por exemplo, de (1) pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, (2) pesquisa em catálogos de fornecedores, (3) pesquisa em bases de compras, (4) avaliação de contratos recentes ou vigentes, (5) valores adjudicados em licitações em outros órgãos públicos, (6) valores registrados em atas de SRP e (7) analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.*

7. Na IN SLTI/MPOG nº 05/2016, de 27/06/2014, elaborada pelo Governo Federal tendo reconhecido a tese dos acórdãos supracitados, enumera os parâmetros que devem ser utilizados para as pesquisas.

*“Ressalvados os casos de obras e serviços de engenharia, a pesquisa de preços será realizada a partir de pelo menos 3 preços obtidos de um dos seguintes parâmetros, a partir de uma média ou do menor dos preços obtidos, desconsiderados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo:*

*I - Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), admitida a pesquisa de um único preço;*

*II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, não sendo admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas;*

*III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 80 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou*

*IV - pesquisa com os fornecedores, através de solicitação formal para apresentação de cotação, com prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não inferior a cinco dias úteis, admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias uns dos outros.*

*Deverão ser sempre justificadas para os parâmetros II, III e IV: (1) a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores; (2) a obtenção do preço de referência sem a utilização da média ou do menor dos preços obtidos. ”*

8. No que concerne as obras e os serviços de engenharia, atualmente, o orçamento é regulamentado em âmbito federal pelo Decreto Federal nº 7.983/2013. De acordo com os seus artigos 3º e 4º, o custo global das obras e serviços de engenharia devem ser obtidos a partir dos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido pela Caixa Econômica Federal e, para o caso dos serviços e obras de infraestrutura de transporte, Sistema de Custos e Referências de Obras (SICRO), mantido pelo Departamento de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

9. Para processo licitatório ora em comento Para indicar os valores de referência usamos O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Obtendo os seguintes valores





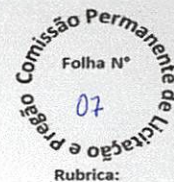
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão – SCMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



abaixo, conforme Projetos Básicos, anexo no Projeto de Engenharia, elaborado e assinado pelo Engenheiro Civil GUILHERME DARKSON ROLIM LUCETTI RN Nº 0602121114, CREA Nº 5412/D-CE.

10. Diante da pesquisa ora realizada, levando em conta a especificidade dos serviços que serão prestados e a realidade sócia econômica do município, o valor de referência será de:

▪ LOTE I – SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPINA E VARRIÇÃO): R\$ 683.331,99 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos);

▪ LOTE II – SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM OS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais);

11. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Água Doce do Maranhão/MA, 24 de março de 2017.

Atenciosamente,

  
Ronaldo Ferreira de Souza

Chefe do Setor de Compras do Município de Água Doce do Maranhão/MA




ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano – SECOB

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000

Comissão Permanente de  
Licitação e Pregão  
Folha Nº  
22  
Rubrica

# ANEXOS

Michel C. Lima de Sousa  
Arquiberto de Lima Santos  
Cristiano R. da Silva Cavalcante



Rubrica:

PROJETO DE ENGENHARIA

OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO  
DOMICILIAR, CAPINA E VARRIÇÃO)

*Guilherme Dattson Polim Lucetti*  
Guilherme Dattson Polim Lucetti  
Engenheiro Civil  
CREA: S612-D10E

MICHELLE C. DE SOUSA  
RUBRICA  
SANTOS  
RUBRICA  
RUBRICA  
RUBRICA  
RUBRICA



## SUMÁRIO

- PLANILHA
- CRONOGRAMA
- ESPECIFICAÇÕES
- COMPOSIÇÃO BDI



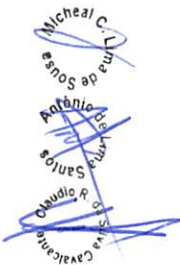


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

Comissão Permanente de  
Licitação e Pregão  
Folha Nº 25  
Rubrica

**PLANILHA**

Michael C. Lima de Sousa  
M. André de Lima Santos  
Claudio S. da Silva Cavalcante



# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPINA E VARRIÇÃO)

DATA:10/01/2017 BDI = 25%

Nº	Referência	Código	Serviço	Unid	Quant.	P.Unit.	P.Unit c/BDI	Preço Total
1			<b>EQUIPE DE MÃO DE OBRA NOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE</b>					<b>24.383,08</b>
	COMPOSIÇÃO	C002	MOTORISTA ( SALÁRIO / LEIS SOCIAIS )	UD			-	-
	COMPOSIÇÃO	C001	GARI COLETOR ( SALÁRIO / LEIS SOCIAIS )	UD	10,00	1.950,65	2.438,31	<b>24.383,08</b>
2			<b>MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>					<b>1.443,75</b>
	COMPOSIÇÃO	C003	MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ( VER PLANILHA ANEXO )	CJ/ MÊS	1,00	1.155,00	1.443,75	<b>1.443,75</b>
3			<b>EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE</b>					<b>31.117,50</b>
	SINAPI - MA	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO ( 127,71 / H x 4H / DIA x 18 DIA / MÊS )	UD	2,00	9.195,12	11.493,90	<b>22.987,80</b>
	SINAPI - MA	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE SIMPLES, 4X4 - CHP DIURNO ( 90,33 / H x 4H / DIA x 18 DIA / MÊS )	UD	1,00	6.503,76	8.129,70	<b>8.129,70</b>
<b>TOTAL GERAL ( R\$/MÊS ) R\$</b>								<b>56.944,33</b>
<b>PERÍOD (MÊS)</b>								<b>12</b>
<b>TOTAL GERAL ( ANO ) R\$</b>								<b>683.331,99</b>

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha Nº 26  
Rubrica





# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha Nº 27  
Rubrica:

OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPINA E VARRIÇÃO)

C001 - GARI (MENSALISTA)					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
				Total:	0,0000
MAO DE OBRA					
XXX	GARI	mês	1,0000	937,00	937,0000
				Total:	937,0000
MATERIAIS					
				Total:	0,0000
SERVIÇOS					
				Total:	0,0000
				<b>Total Simples:</b>	<b>937,00</b>
				<b>Encargos Sociais (68,18%):</b>	<b>638,85</b>
				<b>Insalubridade (40%):</b>	<b>374,80</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>1.950,65</b>

Michael C. Lima de Sousa  
Antonio de Lima Santos  
Claudio J. da Silva Caldeira



# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Comissão Permanente de  
Licitação e Pregão  
Folha Nº  
28  
Rubrica:

OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPINA E VARRIÇÃO)

QUANT.  
GARIS = 10

### MATERIAL E EQUIPAMENTO

Nº	Item	Ud	QUANT. MENSAL	QUANT. DE MESES PARA USO	QUANT. ANUAL	P. Unit.	P. Total.	
	<b>MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>						<b>13.860,00</b>	
1	UNIFORME ( BONÉ )	UND	10,00	4,00	30,00	6,00	180,00	
2	UNIFORME ( CALÇA COMPRIDA DE BRIM )	UND	10,00	4,00	30,00	27,00	810,00	
3	UNIFORME ( CAMISETA )	UND	20,00	4,00	60,00	13,10	786,00	
4	BOTAS DE CANO ALTO E SOLADO ANTIDERRAPANTE	UND	10,00	6,00	20,00	38,50	770,00	
5	CAPA DE CHUVA	UND	10,00	6,00	20,00	22,00	440,00	
6	COLETE REFLETOR	UND	10,00	6,00	20,00	23,20	464,00	
7	LUVA DE RASPA DE COURO	PAR	10,00	1,00	120,00	7,80	936,00	
8	MÁSCARA	UND	10,00	4,00	30,00	65,40	1.962,00	
9	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	10,00	4,00	30,00	13,60	408,00	
10	PROTETOR SOLAR	UND	10,00	1,00	120,00	20,50	2.460,00	
11	CHIBANCA	UND	5,00	4,00	15,00	17,30	259,50	
12	PÁ QUADRADA	UND	10,00	4,00	30,00	28,20	846,00	
13	VASSOURA MÉDIA	UND	10,00	3,00	40,00	6,20	248,00	
14	VASSOURÃO	UND	10,00	3,00	40,00	11,35	454,00	
15	FOICE GAVIÃO	UND	5,00	4,00	15,00	14,10	211,50	
16	ALFANGE	UND	5,00	4,00	15,00	20,00	300,00	
17	ENCHADA	UND	10,00	4,00	30,00	22,50	675,00	
18	CARRO DE MÃO	UND	5,00	4,00	15,00	110,00	1.650,00	
			VALOR MENSAL DA EQUIPE =					<b>1.155,00</b>











# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha Nº  
29  
Rubrica

OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPINA E VARRIÇÃO)

DEMONSTRATIVO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI	
<b>A - BONIFICAÇÃO</b>	<b>3,00%</b>
<b>B - DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>22,00%</b>
1 - Administração Central	2,00%
2 - Administração Local	5,95%
2.1 - Mão de obra indireta	1,00%
2.2 - Transporte de pessoal	1,70%
2.3 - Materiais de consumo administrativo	0,20%
2.4 - Conservação e manutenção do canteiro de apoio	0,35%
2.5 - Medicina e segurança no trabalho	0,20%
2.6 - Alimentação de pessoal	2,00%
2.7 - Segurança patrimonial	0,50%
3 - Impostos	8,65%
3.1 - PIS	0,65%
3.2 - ISS / ICMS	3,00%
3.3 - COFINS	3,00%
3.4 - Imposto de Renda	2,00%
4 - Outras Despesas	4,40%
4.1 - Seguros	0,10%
4.2 - Licenças e Franquias	0,30%
4.3 - Controle tecnológico de materiais	0,20%
4.4 - Ferramentas e equipamentos de pequeno porte	0,80%
4.5 - Transporte de materiais e equipamentos	3,00%
5 - Imprevistos	1,00%
<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>	<b>25,00%</b>

Michael C. Lima de Sousa  
Rafael de Lima Santos  
Cecília R. da Silva Cavalcante



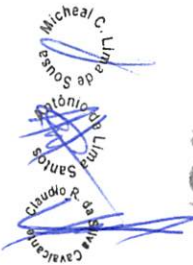
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

Comissão Permanente de  
Licitação e  
Folha Nº 30  
Rubrica

**CRONOGRAMA**

Michel C. Lima de Sousa  
Antonio de Lima Santos  
Oscar R. de Silva Cavalcante





# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPINA E VARRIÇÃO)

### CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Nº	Serviço	Preço Total	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPINA E VARRIÇÃO)	683.331,99	8,33%	56.944,33	8,33%	56.944,33	8,33%	56.944,33	8,33%	56.944,33	8,33%	56.944,33	8,33%	56.944,33	8,33%	56.944,33	8,33%	56.944,33	8,33%	56.944,33	8,33%	56.944,33	8,33%	56.944,33	8,33%	56.944,33
	ACUMULADO			56.944,33		113.888,66		170.832,99		227.777,32		284.721,65		341.665,98		398.610,31		455.554,64		512.498,97		569.443,30		626.387,63		683.331,99

Rubrica.  
31  
Folha Nº  
Comissão Permanente de Licitação e Pregão



# ESPECIFICAÇÕES

Michael C. Lima de Sousa  
Antonio de Lima Santos  
Claudio de Silva Cavalcante





### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente documento é parte integrante do projeto, e detalha as normas de execução dos serviços a serem executados, constante na planilha de preços. Toda mão de obra e todos os materiais serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificados obedecerão às normas técnicas brasileiras. Toda mão de obra e materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização. Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura e devidamente documentado. A empresa contratada deverá comunicar à fiscalização as ocorrências que sejam consideradas necessárias, tais como consultas, modificações, esclarecimentos, estado de tempo, prazo decorrido, etc. Qualquer funcionário da contratada que não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso ou indesejável por qualquer motivo, deverá, mediante solicitação por escrito da fiscalização, ser afastado imediatamente pela contratada.

São de competência e responsabilidade da contratada:

- a) Fornecer toda mão-de-obra, maquinário e transporte pessoal;
- b) As despesas com legislação social em vigor e todas as obrigações da CLT;
- c) Manter limpo o canteiro de obras, removendo o lixo e entulhos para fora do local da obra, de forma periódica;
- d) Entregar a obra completamente limpa e concluída, em perfeito funcionamento;
- e) Acatar prontamente as exigências da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras da boa técnica;
- f) Assegurar livre acesso por parte da fiscalização em todas as partes da obra em andamento;
- g) Respeitar projetos e especificações;
- h) Arcar com despesas com demolição e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa;

Michel C. Lima de Sousa  
Sabina de Lima Santos  
Cleonice R. de Almeida Cavalcante



# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO



- i) Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- j) Ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladoras e os seguros necessários por lei. Os mesmos se aplicam para casos de terceiros;
- k) Assumir perante a Prefeitura a responsabilidade por todos os serviços contratados.

### Apresentação

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, apresenta o Projeto de Limpeza Pública, no Período 2017 do presente município.

Este trabalho contém propostas que viabilizarão melhorias nas condições de vida dos habitantes do município minimizando danos causados pelo grande acúmulo de lixo em áreas públicas.

### Justificativa

O lixo acumulado constitui hoje num dos maiores problemas enfrentados pelo município de Água Doce, dado o crescimento da sua produção. A contínua necessidade da manutenção dos serviços de coleta e o presente questionamento sobre a correta disposição final do mesmo são problemas a serem solucionados pela administração.

Alguns resíduos sólidos levam décadas para serem totalmente decompostos através de meios puramente naturais (ver Tabela 1). Este fato inviabiliza o uso da natureza, de maneira isolada, como ferramenta para este fim. Por isso há necessidade de implantação de técnicas modernas de coleta, transporte e disposição final do mesmo, buscando, com isso, minimizar os impactos causados ao ambiente natural e à saúde humana.

Michael C. Lima de Sousa  
Roberto de Lima Santos  
Clemente R. da Silva Carneiro



# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Comissão Permanente de Licitação  
Folha Nº  
35  
Rubrica

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MESES
PAPEL	03
MADEIRA	06
RESTOS ORGÂNICOS	06 - 12
CIGARRO	12 - 24
CHICLETE	60
LATA DE AÇO	120
PLÁSTICO	> 1.200
VIDRO	48.000
LATA DE ALUMÍNIO	∞

Tabela 1 – Tempo de decomposição de materiais

Fonte: Instituto Gea

Entre os vários danos causados pela ausência dos serviços de coleta e de uma disposição indiscriminada do lixo, podemos destacar o problema sanitário, uma vez que o lixo é comprovadamente um ambiente propício à proliferação de vários vetores de doenças, tais como os insetos e os roedores. O seu adequado controle trará reflexos diretos sobre a saúde da população.

Após estudo realizado no município de Água Doce (MA), constatou-se que o mesmo, assim como vários outros municípios do Brasil, tem grande deficiência no que diz respeito às ações de resíduos sólidos.

A necessidade humana de salubridade ambiental, torna urgente uma ação por parte da Prefeitura no que tange a limpeza pública com a coleta do lixo domiciliar .





# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO



### SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços a serem executados deverão estar em restrita conformidade com os planos aprovados pela Prefeitura Municipal, atendidas as especificações e demais elementos técnicos contidos no presente documento.

São eles:

1. Remoção do Lixo Domiciliar ,Varrição , Capina e Limpeza das Sarjetas conforme apresentado na planilha orçamentária;

A autorização para realização dos serviços está condicionada ao recebimento das respectivas "Ordens de Serviços", nas quais deverão constar, além da especificação do serviço, o universo de atendimento e o prazo para execução das respectivas etapas.

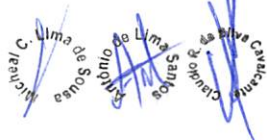
### DEFINIÇÃO DAS ETAPAS

#### SUMÁRIO

- REMOÇÃO E TRANSPORTE DO LIXO DOMICILIAR, VARIÇÃO , CAPINA E LIMPEZA DAS SARJETAS
- EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
- EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
- PESSOAL
- DESTINAÇÃO
- FISCALIZAÇÃO

### REMOÇÃO E TRANSPORTE

A remoção e transporte do lixo, varrição, capina e limpeza das sarjetas , deverão serem feitos obedecendo o Plano de Trabalho, seguindo os circuitos fornecidos e utilizando os veículos especificados ou outro que apresente o mesmo ou melhor desempenho.





# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO



A remoção e transporte desses resíduos serão encaminhados para o destino final, indicado pela Prefeitura. A operacionalização será efetuada segundo os circuitos definidos.

O motorista e os trabalhadores braçais, que trabalharem nessas atividades deverão apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizados e no horário previsto.

### EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Os equipamentos e ferramentas, mínimos e necessários ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos, deverão obedecer à especificação.

Os equipamentos e ferramentas deverão ser mantidos em perfeitas condições de funcionamento e apresentação visual.

A CONTRATADA deverá substituir periodicamente os equipamentos e ferramentas que se encontrarem sem condições de uso ou que pelo seu estado físico comprometam a qualidade dos serviços.

A prefeitura poderá, a qualquer momento, exigir a troca de equipamentos ou ferramentas que não atendam às exigências dos serviços.

### EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Quando da remoção e transporte, a CONTRATADA deverá orientar os trabalhadores quanto aos cuidados necessários a fim de evitar deixar ou derramar tais resíduos nas vias e logradouros públicos.

Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá deslocar as equipes para a realização de qualquer outro serviço, sem a devida autorização da PREFEITURA.

Os trabalhos deverão ser realizados semanalmente.

### PESSOAL

Caberá à CONTRATADA a admissão de motoristas, trabalhadores braçais, fiscais, supervisores e demais operários necessários ao desempenho do serviço empreitado, correndo por sua conta também os encargos sociais, seguros, uniformes, vestuários ou refeitórios e demais exigências das leis trabalhistas como insalubridade,

Micheli C. Lima de Sousa  
Antonio da Silva  
Cledir de Souza  
Cristina Cavalcante



# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha Nº 38  
Rubrica

adicional noturno, risco de vida, etc.. A CONTRATADA deverá empregar a mão-de-obra recrutada no município de Água Doce, preferencialmente.

Caberá à CONTRATADA dotar os supervisores, de forma a permitir melhor acompanhamento e fiscalização dos trabalhos realizados.

A Prefeitura, a critério seu, poderá fazer o rodízio entre fiscais nas diversas áreas.

Só deverão ser admitidos os candidatos que se apresentarem munidos de seus documentos em ordem. Só poderão ser mantidos em serviços os empregados cuidadosos, atenciosos, educados para com o público.

São eles permanentemente proibidos de fazerem catação e/ou triagem de resíduos, de ingerirem bebidas alcoólicas em serviço e de receberem gratificações ou donativos de qualquer espécie.

A fiscalização municipal terá o direito de exigir a dispensa, que deverá realizar-se dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja obstáculo ao bom funcionamento do serviço. Se a dispensa der origem a ação na Justiça do Trabalho a PREFEITURA não terá, em caso nenhum, qualquer responsabilidade.

Os serviços serão iniciados com os uniformes nos padrões habituais determinados pela Prefeitura, a contar do início dos serviços, providenciando a adequação dos mesmos às cores, padrões, dizeres e logotipos determinados pela prefeitura.

### DESTINAÇÃO DO LIXO

A CONTRATADA deverá transportar os resíduos sólidos ao Local de Deposição do Lixo da Prefeitura ou outros pontos de destinação final do lixo indicados pela mesma.

Michel C. Lima de Sousa  
Municipal de Água Doce  
Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Água Doce





PROJETO DE ENGENHARIA

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS  
VICINAIS QUE INTERLIGAM OS POVOADOS DO MUNICÍPIO  
DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

*Guilherme Dattson Polim Lucetti*  
Guilherme Dattson Polim Lucetti  
Engenheiro Civil  
CREA: 5412-D1 CE

*Michael C. Lima de Sousa*  
Michael C. Lima de Sousa  
Candidato



## SUMÁRIO

- PLANILHA
- CRONOGRAMA
- ESPECIFICAÇÕES
- COMPOSIÇÃO BDI

Michael C. Lima da  
Santos  
Roberto de Lima  
Santos  
Oliveira  
da Silva  
Cavalcante




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

Comissão Permanente de  
Licitação e Preços  
Folha Nº 41  
Rubrica

**PLANILHA**

Michel C. Lima  
Antonio da Silva  
Antonio da Lima Santos  
Claudio R. da Silva Calhaz



  
 Michel C. Lima de Sousa  
 Antônio de Lima Santos  
 Cleide R. de Silve Chaves

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO**  
**MARANHÃO**

**OBRA: SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM OS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

DATA:10/01/2017 BDI = 25%

Nº	Referência	Código	Serviço	Unid	Quant.	P.Unit.	P.Unit c/BDI	Preço Total
1			ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS					140.400,00
1.1	SINAPI - MA	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM	M2	288.000,00	0,39	0,49	140.400,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>								<b>140.400,00</b>

*[Handwritten signature]*

Comissão Permanente de Licitação e Preço  
 Folha Nº 42  
 Rubrica:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

Comissão Permanente de  
Licitação e Preços  
Folha Nº 43  
Rubrica

# **CRONOGRAMA**

Michael C. Lima de Sousa  
Antonio de Lima Santos  
Claudio R. de Silva Cavalcanti



# ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM OS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

## CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Nº	Serviço	Preço Total	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS	140.400,00	34%	47.736,00	33%	46.332,00	33%	46.332,00
		140.400,00		47.736,00		46.332,00		46.332,00
	ACUMULADO			47.736,00		94.068,00		140.400,00

Rubrica.  
Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha Nº 44





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

Comissão Permanente de Licitação e Registro  
Folha Nº 45  
Rubrica:

**ESPECIFICAÇÕES**

Metriz C. Lima de Sousa  
Mário de Lima Santos  
Cristina de Souza  
Cristina de Souza



### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente documento é parte integrante do projeto, e detalha as normas de execução dos serviços a serem executados, constante na planilha de preços. Toda mão de obra e todos os materiais serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificados obedecerão às normas técnicas brasileiras. Toda mão de obra e materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização. Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura e devidamente documentado. A empresa contratada deverá comunicar à fiscalização as ocorrências que sejam consideradas necessárias, tais como consultas, modificações, esclarecimentos, estado de tempo, prazo decorrido, etc. Qualquer funcionário da contratada que não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso ou indesejável por qualquer motivo, deverá, mediante solicitação por escrito da fiscalização, ser afastado imediatamente pela contratada.

São de competência e responsabilidade da contratada:

- a) Fornecer toda mão-de-obra, maquinário e transporte pessoal;
- b) As despesas com legislação social em vigor e todas as obrigações da CLT;
- c) Manter limpo o canteiro de obras, removendo o lixo e entulhos para fora do local da obra, de forma periódica;
- d) Entregar a obra completamente limpa e concluída, em perfeito funcionamento;
- e) Acatar prontamente as exigências da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras da boa técnica;
- f) Assegurar livre acesso por parte da fiscalização em todas as partes da obra em andamento;
- g) Respeitar projetos e especificações;
- h) Arcar com despesas com demolição e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa;

Michael C. Lima de Sousa  
Antonio de Lima Santos  
Guilherme R. de Silva Cavalcante



# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO



- i) Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- j) Ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladoras e os seguros necessários por lei. Os mesmos se aplicam para casos de terceiros;
- k) Assumir perante a Prefeitura a responsabilidade por todos os serviços contratados.

### Apresentação

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, apresenta o Projeto de ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM OS POVOADOS, no Período 2017, do presente município. Este trabalho contém propostas que viabilizarão melhorias nas condições de vida dos habitantes do município, melhorando o trânsito nas estradas do município, proporcionando mais segurança nos deslocamentos.

### Justificativa

O excesso de mato nas laterais das estradas dificulta o deslocamento e causa grande risco de acidentes, principalmente com animais, se tornando indispensável o serviço de roço.

### Serviços a serem realizados

Os serviços a serem executados deverão estar em restrita conformidade com os planos aprovados pela prefeitura municipal, atendidas as especificações e demais elementos técnicos contidos no presente documento.





# ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO



São eles:

Poda, roço, capinagem e remoção de materiais

1. Corte de plantas ou galhos de árvores, arbustos;
2. Uniformização do perfil das áreas;
3. Alinhamento da vegetação junto às margens das estradas;
4. Limpeza de área, logo após a execução dos serviços, abrangendo limpeza de arbustos, quando houver, coleta de galhos de grande porte e demais detritos;

## Considerações gerais

O início dos serviços só se dará após recebimento da ordem de serviços, expedida pela prefeitura municipal;

Caso os detritos oriundos desses serviços venham a obstruir eventual sistema de drenagem existente, a contratada deverá efetuar a desobstrução;

A obtenção de autorização junto aos órgãos competentes para todos os serviços decorrentes deste procedimento, principalmente no caso de árvores (podas, remoções, e outros) é de responsabilidade da contratada;

Os trabalhos deverão ser acompanhados permanentemente por um encarregado responsável da contratada, devendo ser executados de forma segura e sinalizada, podendo a fiscalização do município, a qualquer momento, paralisar os serviços, caso haja alguma inobservância ou riscos quanto às condições de segurança.

Todos os serviços deverão ser executados de forma a garantir a segurança, sendo de responsabilidade da contratada, todo e qualquer dano que venha a causar às pessoas que estiverem trabalhando ou transitando nas imediações, bem como às construções locais e veículos;

Todos os serviços devem ser executados em consonância com as prescrições, normas técnicas da abnt, decretos municipais e legislações específicas aos serviços;

Michele C. Lima de Sousa  
Antonio de Lima Santos  
Cláudio R. da Silva Cavalcanti



# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO



A medição dos serviços será efetuada com base na quantidade dos serviços executados no mês.

Durante a execução dos serviços, poderá a fiscalização exigir a remoção e substituição de qualquer equipamento que não atenda os requisitos de produção e qualidade, sendo considerado, por qualquer motivo, insatisfatório.

Todos os equipamentos deverão estar em bom estado de conservação.

O transporte de todo o material necessário à prestação do serviço, bem como seu acondicionamento e proteção será de responsabilidade da contratada e deverá obedecer a legislação vigente.

A contratada deverá tomar todas as precauções necessárias para que o material em bota-fora não venha a causar danos às áreas circunvizinhas.

### Fiscalização

1. A fiscalização do cumprimento do contrato caberá à prefeitura, que indicará os departamentos responsáveis por cada serviço.
2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à quantidade e particularmente à qualidade dos serviços executados a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.